



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL Nº 07/2024

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024, FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES E DE OUTRO LADO A EMPRESA 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, CEP: 29.900-220, Linhares - ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.975.290/0001-51, neste ato representada por seu Presidente, Sr. WELLINGTON VIZENTINI, portador do CPF nº 052.461.067-30 e RG nº 1.455.400 SPTC/ES, neste instrumento denominada simplesmente **CONTRATANTE**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE EXTINGUIR TOTAL E CONSENSUALMENTE** o Contrato nº 019/2024, que foi firmado com a empresa **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.140.331/0001-55, com sede à Avenida Higienópolis, nº 2677, Jardim Guanabara, CEP 86.050-000, Londrina/PR, neste ato representada legalmente pelo Sr. WALTER RUBEN MUNOZ, portador do CPF nº 009.512.819-09 e RG nº V365754Q PF/DF, tendo em vista os Processos nº 6973/2023 e nº 8243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo é a extinção total e consensual do Contrato Administrativo nº 019/2024, que tem por objetivo a contratação de empresa visando a aquisição de material permanente para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	TABLET DIGITAL Novo – Primeiro Uso; Memória mínima 8GB; Processador octa-core; Tamanho de Tela: 10"; RESOLUÇÃO DE TELA: 2K (2560 x 1440); SISTEMA OPERACIONAL: Android 12 ou iPadOS 15;	UNID	06	R\$ 2.220,00	R\$ 13.320,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL Nº 07/2024

ARMAZENAMENTO: 256 GB; CÂMERA TRASEIRA: 12 Mp; Gravação de Video: 4k; CONNECTIVIDADE: Wi-Fi 802.11; Bluetooth 5.1 e USB tipo C; BATERIA: 8500 mAh; ACESSÓRIOS: Capa de Proteção e Carregador; Garantia mínima: 12 meses; Marca/Modelo de referência: Xiaomi Pad 6, Samsung Galaxy Tab S9, iPad 10ª geração ou similar				
VALOR ESTIMADO TOTAL				R\$ 13.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O Contrato está sendo extinto total e consensualmente, de acordo com o inciso V, Art. 137 e inciso II, Art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e previsão constante da Cláusula Nona do Contrato nº 025/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo de Extinção será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, e, na íntegra, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Linhares e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no Art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/21, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - Fica eleito o foro da cidade de Linhares/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo rescisório e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Linhares - ES, 05 de dezembro de 2024.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL Nº 07/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONTRATANTE

Neste ato, representada pelo Sr.

WELLINGTON VIZENTINI

Presidente

3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E

SERVICOS LTDA

CONTRATANTE

Neste ato, representada pelo Sr.

WALTER RUBEN MUNOZ

Representante legal

Testemunhas:

JACKSON FABRIS

CPF: 127.595.087-65

Diretor de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares/ES

CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA

CPF: 129.403.777-31

Diretor Geral

Câmara Municipal de Linhares/ES